



PARECER CEE/CEMEP N.º 444/22

APROVADO EM 18/08/22

DATA: 21/06/2021

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA ELITE SJP AMBIENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E

ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, e aos docentes conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico e declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

A Resolução Secretarial n.º 2124, de 28/04/22, alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Milenium Ambientall-EIEF, Para: Escola Elite SJP Ambiental-EIEF.





E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8 II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no art. 32, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

[...]

Justificativa para a implantação: a Escola Elite SJP Ambiental passou a fazer parte da Rede Elite de Ensino no ano de 2019, ofertando da Educação Infantil e Ensino Fundamental, (1° ao 9° ano), assim, foi percebido pela mantenedora a necessidade de implantar o Ensino Médio na instituição para atender a demanda da comunidade escolar no ano letivo de 2022.

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia: a sala mede 40 m², dispõe de bancadas com torneiras, bancos e um armário. A sala é arejada, bem iluminada e não há utilização de resíduos químicos. O professor de Biologia será o responsável pela sala.

Laboratório de Informática: o laboratório é móvel, a escola conta com tabletes para empréstimo aos alunos de acordo com a organização dos professores, e também é permitido aos alunos o uso de tabletes, smartphones e computadores.

Biblioteca: a sala utilizada mede 60 m², dispõe de estantes, mesas e cadeira, onde os alunos podem utilizar o acervo para leitura e pesquisa. A biblioteca atende somente os alunos. Biblioteca – Acervo: possui um acervo com 150 livros.

Espaço para Educação Física: o espaço para Educação Física é um ginásio coberto, com arquibancadas, quadra poliesportiva com redes, tabela e traves. Espaço 150m² Área livre: Possui 1.500 m² de área verde, espaço que pode ser utilizado nas atividades escolares.

Acessibilidade (Lei nº 13.146/15): As salas ficam em prédio térreo, todo o espaço possui rampa para acessibilidade e banheiros adaptados.

Corpo de Bombeiros: Data: 14/09/2021 Vigência: 14/09/2022 Licença Sanitária: Data: 19/11/2021 Vigência: 19/11/2022





Regimento Escolar: foi aprovado por meio do Ato administrativo n.º 03/2021 de 01/10/2021 e Parecer de Legalidade Nº 1.170/2021 de 30/09/2021 expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes.

Projeto Político-Pedagógico: foi aprovado por meio do Ato administrativo nº 02/2021 de 29/09/2021 e Parecer de Legalidade Nº 1.165/2021 de 27/09/2021 expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes.

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 21/06/22, para a instituição de ensino apresentar espaço físico equipado para o laboratório de Informática e comprovar a ampliação do acervo bibliográfico em consonância com a demanda de estudantes a ser atendida; encaminhar a Matriz Curricular do Ensino Médio com o cabeçalho da instituição de ensino e em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 e providenciar docentes para os componentes curriculares dos itinerários formativos. Também, para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com as informações solicitadas à instituição de ensino. O protocolado retornou a este Conselho em 28/07/22, com a seguinte informação:

Em atendimento à Diligência do Conselho Estadual de Educação, mov. 56, fls. 148, a Representante da Mantenedora inseriu no processo as seguintes informações:

a) Laboratório de Informática – Espaço Físico e Equipamentos: informa-se que foi montado anexo à biblioteca um laboratório de informática composto com 06 computadores de mesa e manteve seu laboratório itinerante com 05 notebooks e 06 tabletes que podem ser utilizadas tanto em sala de aula quanto no laboratório. (mov.60, fls. 154);

Ampliação do Acervo Bibliográfico: informa-se que a instituição firmou convênio com a empresa Árvore, onde os alunos têm acesso a mais de 30 mil títulos de forma online, conforme Contrato de Parceria n° 5048/2021 (mov. 61, 62, fls. 155 a 168); Informa-se ainda, que foram adquiridos para a biblioteca o acervo bibliográfico, conforme relação disponibilizada na (mov. 63, fls. 169);

- **b) Matriz Curricular do Ensino Médio**: foi inserida a Matriz Curricular do Ensino Médio, devidamente preenchida. (72 e 73 fls.201 e 202);
- c) Docentes para os componentes curriculares dos itinerários formativos: foi inserida a relação docente e os respectivos diplomas de licenciatura, (mov. 66, fls. 174 a 193).





Matrizes Curriculares, fls. 201 e 202:

ONE: (41) 3588-0266/30 NTIDADE MANTENEDOF NTIDADE MANTENEDOF CURSO: Ensino Médio R IAS LETIVOS ANUAIS: 20	8035-7178 DRA: EDUCAÇÃ DRA: SISTEMA Regular	ANO DE IMPLA ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	E TURNO: MANHÃ	C.H. Total: 328 1* SÉRIE 1 1 2 2	2° SÉRIE 1 3 2 1	3* SÉRIE 1 3 1 2
NTIDADE MANTENEDOF CURSO: Ensino Médio R IAS LETIVOS ANUAIS: 20 FOI GER	PA: SISTEMA Regular 200 FGB - ORMACÃO	ANO DE IMPLA ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	TURNO: MANHĀ NTAÇĀO: 2022 FORMA: Gradati Componente Curricular Arte Educação Física Lingua Inglesa Lingua Portuguesa Filosofia Geografia História Sociologia	1 1 1 3 2 2	2° SÉRIE 1 3 2	1 3 1 2
CURSO: Ensino Médio R IAS LETIVOS ANUAIS: 2	Regular 200 FGB - ORMAÇÃO	ANO DE IMPLA ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Componente Curricular Arte Educação Física Língua Inglesa Língua Portuguesa Filosofia Geografía História Sociologia	1 1 1 3 2 2	2° SÉRIE 1 3 2	1 3 1 2
IAS LETIVOS ANUAIS: 2	200	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Componente Curricular Arte Educação Física Língua Inglesa Língua Portuguesa Filosofia Geografía História Sociologia	1 1 1 3 2 2	2° SÉRIE 1 3 2	1 3 1 2
FOI GER	FGB - ORMAÇÃO	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Componente Curricular Arte Educação Física Língua Inglesa Língua Portuguesa Filosofía Geografía História Sociologia	1* SÉRIE 1 1 1 2	1 3 2 2 2	1 3 1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Arte Educação Física Língua Inglesa Língua Portuguesa Filosofia Geografia História Sociologia	1 1 1 3	1 3 2 2 2	1 3 1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	TECNOLOGIAS CIÉNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Educação Física Língua Inglesa Língua Portuguesa Filosofia Geografia História Sociologia	1 1 3	2	3 1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	TECNOLOGIAS CIÉNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Lingua Inglesa Lingua Portuguesa Filosofia Geografia História Sociologia	3	2	3 1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Lingua Portuguesa Filosofia Geografia História Sociologia	3	2	3 1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Filosofia Geografia Història Sociologia	2	2	1 2
FOI GER/	ORMAÇÃO	APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	Geografia História Sociología	_	2	2
FOI GER/	ORMAÇÃO	APLICADAS MATEMÁTICA E SUAS	História Sociologia	_	2	
	TAL BASICA		Sociologia	2		2
CÓDIGO 15	-		-		1 1	-
CÓDIGO 15	-		Matemática			
			I	2	3	3
E			Física	2	2	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	2	2
F			Biologia	2	2	2
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANA	18	18	18	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600
			Projeto de Vida	1	1	1
	PFO - PAR	TE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	Ecossistema de Aprendizagem Inovadora	3	3	1
			Eletiva	2	2	2
	6	6	4			
Т			Teatro	1	1	
			A Conquista do Estado	1	1	1
		DINTEGRADO EM CIÊNCIAS DA	República Brasileira	1	1	2
CÓDIGO N	UMANAS E SOC	SUAS TECNOLOGIAS /CIÊNCIAS CIAIS APLICADAS/ LINGUAGENS E JAS TECNOLOGIAS	Direitos Humanos	2	2	3
	00		Geopolítica Mundial	2	2	2
			Biologia Celular e Molecular	2	2	2
	SUBTO	OTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - I		9	9	10
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					15	14
	TAL DE HORAS	500	500	466		
		TOTAL DE HORAS-AULA SE	EMANAIS	33	33	32
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO	O ANUAL	1100	1100	1066
atriz Curricular de acordo						

Luiz Coutos de Souza Milho Neo 01/2022 de 06/06/2022





NRE: 003 - AREA N	ETROPOLITANA SUL MUNICIPIO: 2570 – SÃO JOSÉ DOS PINHAISIPR								
ESTABELECIMENTO: 02586 ESCOLA ELITE SJP AMBIENTAL – EI. EF.									
ENDEREÇO: RUA ANNELIESE GELLERT KRIGSNER, 2973 BAIRRO INÁ. SÃO JOSÉ DOS PINHAISIPR									
FONE: (41) 3588-0266/3035-7178									
ENTIDADE MANTE	NEDORA: EDUCAÇ	ÃO E CURSOS SHE	RWOOD LTDA - MI	E					
CURSO: Ensino Médio Regular TURNO: MANHĂ C.H. Total: 3266H									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 ANO DE IMPLANTAÇ				NTAÇÃO: 2022	TAÇÃO: 2022 FORMA: Gradativa				
		ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular			1º SÉRIE	2º SÉRIE	3º SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte			1		
				Educação Física			1		
				Língua Inglesa			1	1	1
				Língua Portuguesa			3	3	3
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		Filosofia					1
	FGB - FORMAÇÃO			Geografia			2	2	2
	GERAL BÁSICA	APLICADAS	APLICADAS				2	2	2
CÓDIGO 15				Sociologia				1	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática			2	3	3
		CIÉNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física			2	2	2
				Química			2	2	2
				Biologia			2	2	2
			18	18	18				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						600	600
					Projeto de Vida			1	1
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			Ecossistema de Aprendizagem Inovadora			3	3	1
				Eletiva			2	2	2
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA							6	6	4
				Relações Politicas			2		
					Recursos Matemáticos Facilitadores			2	2
	IF – ITINERÁRIO INTEGRADO) EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS / MATEMÁTICA E SUAS			Metas Financeiras				2	2
		/ CIÊNCIAS DA NAT TECNOLOGIAS		Biodiversidade e Bioética			2	2	2
				Transformações Q	uímicas		1	1	2
				Grandezas Físicas			2	2	2
		SUBTOTAL DE	HORAS-AULA SEN	IANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			9	9	10
TO	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO 15 15 15							14	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO 500 500 466								466	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS 33 33 32								32
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL 1100 1100 106							1066	
Matriz Curricular de	acordo com a Lei 93	394/96							
A carga horária é c	composta por 6 aulas	de 50min por dia, a	acrescidos na 1ª e 2	a series de 3 aulas	de 50min de atividad	des não presenciais p	oor semana, e na 3ª	série por 2 aulas de	50min.

Luiz Castos de Souza-Mho paro 01/2022 de 06/06/2022





O corpo docente apresentado está habilitado para os componentes curriculares indicados. Todavia, foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Sul, em 01/08/22 a indicação dos docentes para os componentes curriculares de Projeto de Vida, Ecossistema de Aprendizagem Inovadora e Eletiva. Em 04/08/22, o referido NRE encaminhou quadro de docentes para os dois primeiros componentes curriculares. Para a Eletiva, a instituição de ensino justificou:

A Rede Elite de Ensino disponibiliza mais de 200 componentes curriculares ELETIVOS, onde o aluno pode escolher e cursar de forma online, não sendo possível listar todos os docentes neste documento.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vence em 14/09/22 e a Licença Sanitária em 19/11/22.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Elite SJP Ambiental – Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de São José dos Pinhais, mantida pela Educação e Cursos Sherwood Ltda. – ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
N.º 4639, de 20/10/16 De: 23/11/16 a 23/11/26	Pelo prazo de 03 anos, contados a partir de 01/01/22 a 31/12/24.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;





b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, bem como o corpo docente conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum **Relatora**

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Ana Seres Trento Comin Presidente da CEMEP